



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

19 / FEVEREIRO / 2025

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 129/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e embasada na Lei Municipal nº 333/2021;

RESOLVE:

Nomear conforme indicação das entidades os membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Sobrado – CACS/FUNDEB para complementação do quadriênio 2023/2026, conforme abaixo especificado:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Suplente: Maria Carolina Silva Barbosa – CPF 101.404.524-00

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Suplente: Nonília Alice de Oliveira Dantas – CPF 099.530.264-24

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Janiele Deyse Barbosa de Souza – CPF 024.760.244-22

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Gildo Felix da Silva – CPF 841.007.614-49

Suplente: Angela Maria Soares da Silva – CPF 032.852.324-04

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Mikael Paulino da Silva – CPF 167.207.884-93

Suplente: Jose Ricardo Orique Ferreira – CPF 171.227.094-00

Titular: Maria Heloisa Firmino da Silva – CPF 131.492.524-58

Suplente: Vitória Maria da Silva – CPF 120.310.004-38

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Suplente: Janaina Vicente da Silva – CPF 082.109.744-08

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Jailton da Silva Costa – CPF 104.019.934-85

REPRESENTANTES DA ESCOLA DO CAMPO:

Titular: Edileuza Costa Silva – CPF 024.512.864-66

Suplente: Luciana do Nascimento Martins da Silva – CPF 874.313.514-53

Publica-se e Registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 19 de fevereiro de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL